



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 018, de 13 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº006-0126/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social **da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS,** com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 146.240.640,00 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) para CR\$ 1.462.406.400,00 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON